MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 442/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 06 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 337, de 18 de abril de 2023, da UFDPar, considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;

- O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;

- O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021;

- A Lei n° 15.141, de 2 de junho de

2025 RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do resultado final do estágio probatório do(a) servidor(a) HELDER OLIVEIRA CAVALCANTI, Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 001, com MESTRADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO. Entrou em exercício em 03 /10/2023, com estágio probatório encerrando-se em 02/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006970/2025-86

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **442**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2026** e o código de verificação: **cebf1c602d**